



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1020, de 23 de junho de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Senhor Francisco Edisam Vasconcelos Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Edisam Vasconcelos Silva, natural de Fortaleza - CE, filho de Maria Odete Pereira da Silva e João Leônio Vasconcelos Silva, pelos relevantes serviços prestados a população da Cidade de Sobral, especialmente na área de segurança pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2025.



Francisco Linnares Ponte Júnior
PRESIDENTE